

## **PORTARIA Nº 136/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1057*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Ângelo Agnolin**, o servidor **Anizomar Barros Aires**, Assistente Administrativo, matrícula nº 410217-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, colocado à disposição desta Casa de Leis pelo Poder Executivo Estadual, através do Diário Oficial nº 810, de 31 de maio de 1999, página nº 16077, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 dias do mês de maio de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente